



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 442.02, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

“Cria duas novas vagas no emprego público de Servente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - São criadas e inseridas no Quadro Geral de Empregos Públicos do Município de Canudos do Vale, de que trata o Art. 3º, da Lei Municipal nº 007, de 02 de janeiro de 2001, mais duas novas vagas no emprego público de Servente, cujo total de vagas com o acréscimo desta Lei, passa a ser de 12 (doze).

Art. 2º - As especificações do Emprego Público de Servente são as constantes do anexo I, desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE

Em 14 de Abril de 2008.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – 29

CATEGORIA FUNCIONAL: Servente

REFERENCIA SALARIAL: “1”

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atividades rotineiras, envolvendo execução de trabalhos de copa e limpeza em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpeza de vidros, pisos, lustres, moveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de moveis maquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade de servente; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Horário:** período normal de trabalho de 44,00 horas semanais.
- b) **Outras:** Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Escolaridade:** Ensino Fundamental completo ou incompleto (4ª serie concluída).
- b) **Idade:** mínima de 18 anos.
- c) **Ingresso:** por concurso público.
- d) **Outros:** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, na ocasião da posse do emprego.